



**Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 25, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a convocação para a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Santa Izabel do Pará, cria a Comissão Organizadora Municipal e dá outras providências.

O Senhor **EVANDRO BARROS WATANABE**, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, no uso de suas atribuições legais, e amparado ao que dispõe o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 43 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e o Decreto Estadual nº 2.462 de 29 de junho de 2022.

CONSIDERANDO que os atos do Poder Público devem estar revestidos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Santa Izabel do Pará, a realizar-se na data de 05 de abril de 2023, em Santa Izabel do Pará, observando que os números de participantes no referido evento dependerão de um parecer da situação sanitária do Município de Santa Izabel do Pará, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Santa Izabel do Pará será coordenada pela Secretaria Integrada de Infraestrutura, Obras, Urbanismo e Serviços Públicos – SEINFRA.

Art. 2º. A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Santa Izabel do Pará desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: **“CIDADES DEMOCRATICAS, INCLUSIVAS E SUSTENTÁVEIS”** e o Lema: **“FORTALECER A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO COM PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL”**, conforme definido na 17ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho das Cidades – ConCidades-Pará realizada em 7 de julho de 2021.

Art. 3º. A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Santa Izabel do Pará será dirigida pelo Secretário Municipal da Secretaria Integrada de Infraestrutura, Obras, Urbanismo e Serviços Públicos – SEINFRA e, na sua ausência ou impedimento pela servidora srª Maria Cláudia Zaidan Gonçalves de Oliveira.

Art. 4º. Para a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Santa Izabel do Pará deverá ser constituída uma Comissão Organizadora Municipal, de acordo com o anexo I, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art.16 da Lei Estadual nº 7.087 de 16 de janeiro de 2008 e da 17ª reunião do Pleno do Conselho das Cidades – ConCidades-Pará realizada no dia 7 de julho de 2021.



Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Gabinete do Prefeito

Art. 5º. A Comissão Organizadora Municipal elaborará o regulamento da Conferência Municipal da Cidade de Santa Izabel do Pará que será aprovado pelos delegados e delegadas no primeiro dia da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Santa Izabel do Pará.

Parágrafo único. O regulamento disporá sobre a organização e funcionamento da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Santa Izabel do Pará, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados e delegadas para a 7ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 6º. As despesas com a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Santa Izabel do Pará correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Integrada de Infraestrutura, Obras, Urbanismo e Serviços Públicos – SEINFRA, sem prejuízo das dotações consignadas a outros órgãos e entidades envolvidas em sua realização.

Art.7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará em, 30 de março de 2023.

EVANDRO BARROS
WATANABE:30441
056253

Assinado de forma digital
por EVANDRO BARROS
WATANABE:30441056253

EVANDRO BARROS WATANABE
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL

Nº de Ordem	SEGMENTOS	ÓRGÃO / ENTIDADE	QDE
01	Poder Público Estadual	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP	1
02	Poder Público Municipal	GABINETE DO PREFEITO	4
		ASSESSORIA JURÍDICA	2
		SEINFRA	2
		SEMTEPS	2
		SEMMA	2
		SEMDS	2
03	Conselhos Participativos	CONCIDADES DO PARÁ	1
04	Movimentos Populares	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, CENTRO COMUNITÁRIO	4
05	Trabalhadores	SIFUMSIPA	1
06	ONG's	APAE E ENTIDADES SOCIAIS	2
SOMA			23

EVANDRO
BARROS
WATANABE:30
441056253

Assinado de forma
digital por
EVANDRO BARROS
WATANABE:30441
056253

CNPJ: 05.171.699/0001-76
Av. República, nº1613, Bairro: Triângulo, Santa Izabel do Pará/PA
CEP: 68.790-000